



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após análise do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parcerias e documentos apresentados pela Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.132.299/0001-66, que opinou pela regularidade da prestação de contas com recomendação a Organização da Sociedade Civil; **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, tendo em vista o cumprimento do objeto da parceria, referente ao Termo de Fomento nº. 002/2020/SMPS/FIA, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014; devendo a OSC ser oficiada para atentar a recomendação apontada pela gestora nas próximas parcerias.

Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2024.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais